



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00957 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EDA839C33F2A8AD65E38E0DF2F1D641

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 048/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021
- OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2016
- DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/201.
- INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 048/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre o feriado municipal em virtude dos Festejos de São Sebastião e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia **20 de janeiro de 2021**, em virtude dos **Festejos de São Sebastião**.

§ Primeiro - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2016 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA E A EMPRESA ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro - CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE E ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Licínio Barreto nº 165, andar I, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, **Aremilton José da Cunha**, portador do CPF nº 165.937.825-72, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 204/2016, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 08 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 204/2016 até a data de 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) vias de igual teor e forma.

Mulungu do Morro – Bahia, 10 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA
FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
CONTRATANTE


ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
AREMILTON JOSÉ DA CUNHA
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que ratificou / homologou o procedimento licitatório conforme abaixo:
Processo Administrativo nº. 010401/2021
Objeto: Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública
Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
Valor Global: R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).
Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 15 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2021

Inexigibilidade nº. 001/2021

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato conforme abaixo:
Processo Administrativo nº. 010401/2021
Objeto: Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública
Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
Valor Global: R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).
Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 15 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA E A EMPRESA ARRUDA ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro - CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE E ARRUDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.466/0001-80, estabelecida à Avenida 1º de Janeiro nº 400-A, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, Valmiro José de Arruda Silva, portador do CPF nº 676.632.459-34, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 191/2015, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 06 de julho de 2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PIMEIRA – OBJETO:

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 191/2015 até a data de 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) vias de igual teor e forma.

Mulungu do Morro – Bahia, 10 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA

CONTRATANTE

ARRUDA ENGENHARIA LTDA

VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA

CONTRATADO